



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 131/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. Tendo sido acentuado o disposto nos artigos 22.º e 113.º do CCP, cabendo a decisão sobre a abertura do procedimento à consideração do Sr. Presidente. 07.05.2025 	Nos termos da instrução e parecer, pronuncia-se a abertura do procedimento.  07.05.2025

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

“75_2025_CPR_” Aquisição de Licenças AutoCad e renovação das existentes”

Considerando:

- A informação dos Serviços Municipais com NIPG 3533/25, que se anexa;
- As licenças novas entram em vigor a partir da assunção do compromisso pelo período de 12 meses e a renovação terá início a 11/10/2025 e perdurará até ao final dos 12 meses das licenças novas
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para a “Aquisição de Licenças AutoCad e renovação das existentes”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual é inferior a €75.000,00;
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.
- O valor base fundamenta-se com a consulta preliminar de mercado efetuada á entidade “PH, Informática”.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: “PH - INFORMÁTICA E MICRO SISTEMAS, LDA.”, “SISCAD.” e “PROXSYS.”, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Pedro Oliveira, Irene Pacheco e Tiago Domingues

Suplentes: Ana Dourado Ferreira e Elisabete Pombal Afonso;

- Aprovação da designação do técnico Pedro Oliveira, para gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

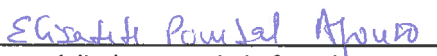
- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2025 na económica/orgânica 02.02.20.99/02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2025, € 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 434 de 31 de março de 2025

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 06 de maio de 2025

A Assistente Técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)